Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5521 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3248/2024-A.P., DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal, Processo SEMAD-20241266686,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 2345/2024-A.P., de 28 de junho de 2024, publicada em 03 de julho de 2024 para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO OBSTETRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120021030	SUÊNIA GONÇALVES DE MEDEIROS DINIZ	19	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO PSICÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120455129	RAFAEL LIMA FERNANDES	61	-	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3280/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241283530, Ofício n.º 7318/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0823340-03.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARCOS FERNANDES LISBOA GALVÃO	31.206-1	N2-H	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3279/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241283564, Ofício n.º 7316/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0823718-56.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
AMANDA KAROLINA TORRES DE MEDEIROS ALVES	72.670-3	I-B	I-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3278/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241275340, Ofício n.º 7266/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0822942-56.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCISCO ANTÔNIO DE MEDEIROS	62.362-8	N2-E	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3276/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241284129, Ofício nº. 7314/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824764-51.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora MIRELLA DANTAS FULCO, matrícula nº. 72.921-3, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3275/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241284129, Ofício nº. 7314/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824764-51.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 2288/2022-A.P., de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de outubro de2022, que atribuiu a Gratificação de Atividade Ambulatorial - GMAM à servidora MIRELLA DANTAS FULCO, matrícula n°. 72.921-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3274/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241282592, Ofício nº. 7299/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833732-02.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROSANE DOS SANTOS DANTAS	62.511-6	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3273/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241275375, OFICIO Nº 7267/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0808344-34.2023.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARCELLE ROSIANE BEZERRA DA ROCHA	30.842-1	N2-H	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3272/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241282576, Ofício nº. 7294/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810369-83.2024.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
TASIA SANTOS DE SOUZA	35.046-0	I - B	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3271/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241275480, OFICIO Nº 7268/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0818166-13.2024.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELZIMAR DO NASCIMENTO AZEVEDO	48.314-1	N2-E	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3270/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 098, de 30 de junho de 2008, Ofício n.º 7245/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0823078-53.2024.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir Gratificação Específica de Atenção Obstétrica e Neonatal – GEAON, à servidora EMMILAYNE KELLY GALVÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALVÁRO COSTAS DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3269/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241282401, Ofício nº. 7300/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0831896-28.2023.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora UEDJA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.401-1, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3268/2024-A.P., DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241282681, Ofício nº. 7306/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870690-26.2020.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
SWAMI BEZERRA DA SILVA	32.034-0	II - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3264/2024-A.P., DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241277602, Ofício nº. 7288/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833274-82.2024.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CYBELE CAMARA DA SILVA	48.525-0	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3263/2024-A.P., DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, Processo n°. SEMAD-20241274964, Ofício nº. 7271/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823337-48.2024.8.20.5001,

RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor JOÃO PAULO DE MELO, matrícula nº. 44.778-1, Professor, N2-D, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3261/2024-A.P., DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241275197, Ofício nº. 7244/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815068-20.2024.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARCELO PEREIRA DA COSTA	48.904-2	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3260/2024-A.P., DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241275316, Ofício n.º 7264/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0833166-87.2023.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CLEIDE COVACEVICH GIOVANNETTI	31.639-3	N2-G	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3259/2024-A.P., DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241275766, Ofício n.º 7280/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0868803-02.2023.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DENIS NASCIMENTO DA SILVA	62.364-4	N2-D	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3258/2024-A.P., DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241275219, Ofício nº 7253/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo n.º 0864714-67.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
SUSANA ALVES DE SOUZA LIMA	63.511-1	C-III	C-V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3256/2024-A.P., DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241275502, Ofício nº. 7273/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0803800-37.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SUZENY CARLA ALVES DOS SANTOS SILVA CHAVES BARRETTO	63.215-5	N2 - D	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3255/2024-A.P., DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241275243, Ofício nº. 7259/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840385-20.2024.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JARLEIDE DE BRITO SOARES	63.358-5	C - IV	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3202/2024-A.P., DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SMG-20241098848,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN, da servidora ALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 07.777-1, GMN, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de julho de 2024.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3132/2024-A.P., DE 21 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº. 9.882, de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SMG-20240798408,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, a servidora ANA KAMILA ALVES DE ASSIS ROCHA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula nº. 60.942-1, Assistente Social, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3257/2024-A.P., DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241274930, Ofício nº. 7242/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832331-02.2023.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora CARLA ALEXSANDRA FELICIANO, matrícula nº. 73.365-2, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5593/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20241136731,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AURICEA XAVIER DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 72.311-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 20xx/20xx, no período de 19.08 a 30.08.2024 e de 14.01.2025 A 31.01.2025
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 19 de agosto de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5584/2024-GS/SEMAD, DE 28 de agosto de 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20241185325,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO LOURENÇO DE VASCONCELOS NETO, matrícula nº. 66.194-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Vice-Prefeita, símbolo DD, do Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5583/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241269006,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora RAISSA DE MEDEIROS ALVES, matrícula nº. 73.114-2, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2024.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5581/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20241134658,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIELLY CHRISTIANE GADELHA RÊGO, matrícula nº. 66.301-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro Viário, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2023/2024, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5558/2024-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20241008989,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JÉSSICA DA SILVA LOPES, matrícula nº. 73.323-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 29/08/2024 a 27/09/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2024-GS/SME, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 060/2024 e designar o servidor LEORNARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20241243880, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para os cargos de Técnico Administrativo e Assistente de Secretariado.
Art. 2º Designar a servidora CARLA MYLENA RIBEIRO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 73.560-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 060/2024 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20241243880, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para os cargos de Técnico Administrativo e Assistente de Secretariado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 128/2024-GS/SME, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 057/2024 e designar o servidor LEORNARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20241094532, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Agente de Limpeza e Desinfecção.
Art. 2º Designar a servidora CARLA MYLENA RIBEIRO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 73.560-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 057/2024 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20241094532, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Agente de Limpeza e Desinfecção.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: FORMAL ASSOPROVE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO EXTREMOZ-CNPJ 08.080.648/0001-27.
ENDEREÇO: Rua principal, Nº 81 Estivas - Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2018.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 8.179,68 (oito mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2019, a contar da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA SANTANA - Presidente da UEX.
MARCOS ANTÔNIO BARBOSA TEIXEIRA - (Representante legal da empresa.
Natal, 1º de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: GRUPO INFORMAL VIDA NOVA - CPF/MJ Nº 096.281.064-90.
ENDEREÇO: Assentamento Quilombo dos Palmares II – Macaíba – RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2018.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2019, a contar da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA SANTANA - Presidente da UEX.
CYNTHIA GOMES DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: AV. Acaraú nº 521, Conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 692 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R$ 9.408,20 (nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos) pelo PNAE fonte 1111.0000, o valor equivalente a R$ 6.970,32 (seis mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) pelo PNAE fonte 1122.0000, totalizando R$ 16.378,52 (dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1111.000 e 1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;
Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 30 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA SANTANA - Presidente da UEX.
JOSE ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: AV. Acaraú nº 521, Conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 692 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R$ 4.704,10 (quatro mil, setecentos e quatro reais e dez centavos) pelo PNAE fonte 1111.0000, o valor equivalente a R$ 3.485,16 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) pelo PNAE fonte 1122.0000, totalizando R$ 8.189,26 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1111.000 e 1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;
Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 02 a 31 de maio de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA SANTANA -(Presidente da UEX.
JOSE ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 2 maio de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: AV. Acaraú nº 521, Conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 692 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R$ 4.704,10 (quatro mil, setecentos e quatro reais e dez centavos) pelo PNAE fonte 1111.0000, o valor equivalente a R$ 3.485,16 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) pelo PNAE fonte 1122.0000, totalizando R$ 8.189,26 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1111.000 e 1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º a 30 de junho de 2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA SANTANA - Presidente da UEX.
JOSE ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de junho de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: AV. Acaraú nº 521, Conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 692 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R$ 4.704,10 (quatro mil, setecentos e quatro reais e dez centavos) pelo PNAE fonte 1111.0000, o valor equivalente a R$ 3.485,16 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) pelo PNAE fonte 1122.0000, totalizando R$ 8.189,26 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1111.000 e 1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;
Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 01 a 31 de julho de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA SANTANA - Presidente da UEX.
JOSE ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de julho de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: AV. Acaraú nº 521, Conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 692 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R$ 9.408,20 (Nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos) pelo PNAE fonte 1111.0000, o valor equivalente a R$ 6.970,32 (seis mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) pelo PNAE fonte 1122.0000, totalizando R$ 16.378,52 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1111.000 e 1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA SANTANA - Presidente da UEX.
JOSE ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: AV. Acaraú nº 521, Conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 692 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R$ 14.112,30 (Quatorze mil, cento e doze reais e trinta centavos) pelo PNAE fonte 1111.0000, o valor equivalente a R$ 10.455,51 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) pelo PNAE fonte 1122.0000, totalizando R$ 24.567,81

(Vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1111.000 e 1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA SANTANA - Presidente da UEX.
JOSE ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de outubro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: nº 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.296-644.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 13.938,40 (Treze mil, novecentos e trinta e oito reais, e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CRÉZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: nº º 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, N°3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP:59.063-410.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 70.012,00 (Setenta mil e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº º 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, n° 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 56.910,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: nº 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: AV. PAULO MANGABEIRA DE ARAÚJO, 227 - JARDIM POTIGUAR - MACAÍBA/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 28.196,50 (Vinte e oito mil,).; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 3.410,00 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) 3.3.50.41; Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 18.535,10 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) 3.3.50.41; Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO:AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 15.504,00 (quinze mil, quinhentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1550.000 (Municipal)
Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, N°3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 83.408,10 (oitenta três mil,

quatrocentos e oito reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1550.000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41,
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, n° 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 76.024,50 (setenta seis mil, vinte quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1550.000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 43.181,30 (quarenta três mil, centos e oitenta um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1550.000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 27.311,30 (Vinte e sete mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 26 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua décima nº 14, – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 1.426,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 26 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
RESCISÃO: Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 05/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de 23.516,80 (vinte três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), , celebrado em 20/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 06 de maio de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua décima nº 14, – Extremoz/RN.
RESCISÃO: Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 06/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de R$ 818,59 (oitocentos e dezoito reais e cinquenta nove centavos), celebrado em 20/05/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 7 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: EMPRESA SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 07.209.477/0001-20.
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa 1491 Lagoa nova – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 6.300,00 (seis mil, e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1550.000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO - Representante legal da empresa.
Natal, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: EMPRESA JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 18.413.636/0001-20.
ENDEREÇO: Av. Cap Mor Goveia, nº 3005 – Box 11 CEASA- Lagoa Nova – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das

Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1550.000 (Municipal)
Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
MARIA JEANE CHAVES MOREIRA - Representante legal da empresa.
Natal, 5 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 23.782,30 (vinte três mil, setecentos e oitenta dois reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 10 /2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO-CNPJ: 02.503.113/0001-35.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua décima nº 14, – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R$ 3.214,17 (três mil, duzentos e quatorze reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, no 103, conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN-CEP: 59.296-644.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 13.262,00 (treze mil, e duzentos e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666/1993.
ASSINATURAS:
MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS-CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima no 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública no 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 2.480,00, (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), relativo às 10 (dez) parcelas/2024, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL E A COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública no 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 49.323,65, (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), relativo às 10 (dez) parcelas/2024, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 11 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: no 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, N°3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender à demanda da Unidade de Ensino - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 54.331,59 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atua redação VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
ASSINATURAS:
MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
Natal, 12 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: no 08.091.529/0001-70.
ENDEREÇO: AV. PAULO MANGABEIRA DE ARAÚJO, 227 - JARDIM POTIGUAR - MACAÍBA/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: 4.1 Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R$ 22.494,55 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atua redação.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 23/ 06/2023 e adjudicação do Certame Licitatório – Pregão

Eletrônico/RP no 31/2023-CPL/SESAP - Processo SEI no 00610999.000278/2022-36.
ASSINATURAS:
MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
Natal, 12 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: no 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, n° 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Nata.
VALOR: 4.1 Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R$ 10.283,65 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atua redação.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 23/ 06/2023 e adjudicação do Certame Licitatório – Pregão Eletrônico/RP no 31/2023-CPL/SESAP - Processo SEI no 00610999.000278/2022-36.
ASSINATURAS:
MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.
EDNALDO L. GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 12 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.
CONTRATADO: MC DA SILVA - CNPJ: no 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, no352, Zona Expansão, Lot. Parque São José – Macaíba/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Nata.
VALOR: 4.1 Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R$ 6.221,20 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atua redação.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 23/ 06/2023 e adjudicação do Certame Licitatório – Pregão Eletrônico/RP no 31/2023-CPL/SESAP - Processo SEI no 00610999.000278/2022-36.
ASSINATURAS:
MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 25 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL E A COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: no 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública no 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 38.016,64, (trinta e oito mil, e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), relativo às 10 (dez) parcelas/2024, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 3 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: no 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, n° 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Nata.
VALOR: 4.1 Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R$ 15.599,35 (quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atua redação.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 23/ 06/2023 e adjudicação do Certame Licitatório – Pregão Eletrônico/RP no 31/2023-CPL/SESAP - Processo SEI no 00610999.000278/2022-36.
ASSINATURAS:
MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.
EDNALDO L. GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de junho de 2024.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ASCENDINO HENRIQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - CNPJ: 01.954.183/0001-47.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL E A COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: no 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas – Extremoz/RN.
DA RESCISÃO: Fica rescindido, em 27/04/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato n°03/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R$ 39.588,40 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) celebrado em 11 de março de 2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão é celebrada com fundamento no art. 79, II, da lei 8.666/93.
MINTZA IDESIS JÁCOME BEZERRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 03 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 20241243880
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-CNPJ: 29.253.884/0001-78.
ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, n° 1525, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada nas categorias de Técnico Administrativo e Assistente de Secretariado.
VALOR: R$ 35.201.108,28 (trinta e cinco milhões, duzentos e um mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: início em 26 de agosto de 2024 e término em 25 de agosto de 2025.
ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185
FONTE: 15000000
SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37-99 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021.
ASSINATURAS:
Natal/RN, 26 de agosto de 2024.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
VÂNIA MARIA DE FREITAS – Pela Contratada

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.
Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 202412043880
NOME DO CREDOR: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 29.253.884/0001-78.
ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, n° 1525, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada nas categorias de Técnico Administrativo e Assistente de Secretariado.
ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185
FONTE: 15000000
SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37-99 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
VALOR: R$ 35.201.108,28 (trinta e cinco milhões, duzentos e um mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos).
JOSÉ HUMBERTO PAIVA LUCENA – Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME
RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei, com efeitos de vigência de 26 de agosto de 2024 e término em 25 de agosto de 2025.
Natal, 26 de agosto de 2024.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 20241094532
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ: 07.442.731/0001-36.
ENDEREÇO: Rua dos Potiguares, n° 2300, Nossa Senhora do Nazaré, Natal/RN, CEP: 59.062-280.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA das categorias de Auxiliar de Serviços Gerais e Agente de Limpeza e Desinfecção.
VALOR: R$ 33.665.975,28 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos
VIGÊNCIA: início em 26 de agosto de 2024 e término em 25 de agosto de 2025.
ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185
FONTE: 15000000
SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37-99 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021.
ASSINATURAS:
Natal, 19 de agosto de 2024.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
JONAS ALVES DA SILVA – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 115/2024-GS/SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão para apuração do assunto objeto do Processo Judicial nº 0801818-04.2021.8.20.5104:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CAMOMILA LIRA FERREIRA	73.340-3	PSICÓLOGA
FLAVYANNA KALLYNNY SOARES DE SOUZA NOBREGA	72.971-5	ASSISTENTE SOCIAL
JESSICA VILLAVERDE MONTEIRO ADAMY	73.354-0	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELINEIDE ALVES DE MELO	12.982-8	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
KELLYANE CRISTINE PRATA DE LUCENA RIBEIRO	46.914-9	ENFERMEIRA
AUSSANGELA COSTA MACHADO	CRM: 2372	MÉDICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023
Processo: SMS-20240566680
Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1496/2024, acostado aos autos do Processo nº SMS-20240566680. A contratação objeto deste instrumento foi celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo n° 07397/2021-13, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.089/2022 - TCE: 33393.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA., CNPJ sob o n.º 01.663.156/0001-15.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro de 5,54% (cinco virgula cinquenta e quatro por cento), conforme o IPCA (IBGE) do mês de maio de 2024, e adicionados 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo total de exames, passando o valor inicial do contrato de R$ 1.089.444,00 (um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para RS 1.438.620,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte reais), com um reflexo financeiro no valor de RS 349.176,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e setenta e seis reais).
Dotação:
Unidade Orçamentária: 20.49
ATIVIDADE: 10.302.146.2-003 - Implantação Da Rede De Diagnóstico laboratorial Em Análises Clínicas - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Sub-elemento: 36 - Serviços médicos, odontológicos e laboratoriais - Valor: R$ 1.089.444,00
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 11436
Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de RS 349.176,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e setenta e seis reais)
Vigência: O presente aditivo terá prazo de vigência por 12 meses, com inicio na sua assinatura e término em 28 de fevereiro de 2025, podendo ser renovado por igual período até limite de 60 meses, desde que as partes não se manifestem contrariamente, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias antes do término do contrato.
Gestor: Paulo César Freire dos Santos - Matrícula: 72.676-4.
Fiscal: Jeimes Marques Teodoro - Matrícula: 14.638-2
Assinaturas:
Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto
Contratada: Veruska Lory Gois Oliveira de Araújo
Natal, 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 114/2024
Processo: SMS-20240985828
Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com às disposições tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 34/2023/SEAD, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00309.003071/2023-02, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: NATAL COMPUTER LTDA, CNPJ sob o n.º 10.742.806/0001-09.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do objeto descrito na Parte Específica deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação:
UNIDADE: 20.49
ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- Sub-elemento: 19 - Equipamentos de Processamento de Dados
- Valor: R$ 503.100,00
- Fonte: 16010000
- Código Reduzido: 14571
Preço: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ R$ 503.100,00 (quinhentos e três mil e cem reais).
Vigência: A vigência e validade deste instrumento decorrerão de sua assinatura, conforme previsto na Parte Específica, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Gestor: Maria Gildenir Reboucas Lima.
Fiscal: Jarbas Cavalcanti de Oliveira - Matrícula: 8.653-3.
Assinaturas:
Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto
Contratada: João Alves Santana Neto
Natal/RN, 26 de agosto de 2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2024
Processo: SMS-20240830409
Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo n° 20230070117, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.085/2023.-TCE: 377139. Processo Administrativo SMS-20240830409
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ sob o n.º 43.219.256/0001-05.
Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de lixeiras hospitalares, bombonas e contêineres de lixo para atender as Unidades Especializadas e de Urgências e Emergência do Município de Natal, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
Dotação:
Unidade Orçamentária: 20.49
ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- Sub-elemento:18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
- Valor: R$ 35.970,00
- Fonte: 160100000
- Código Reduzido: 14571
Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais).
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura com termino em 31 de dezembro de 2024.
Gestor: Rafael Faustino Teixeira - Matrícula: 72.792-5.
Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto
Contratada: Christopher Narciso da Paz
Natal/RN, 26 de agosto de 2024

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:
Na publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 001/2024 - SMS, feita através do Diário Oficial do Município de Natal, em 16.08.24, na página 12,
ONDE SE LÊ: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV – CNPJ Nº 47.676.085/0001-14
LEIA-SE: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV – CNPJ Nº 47.676.085/0001-96
Chilon Batista de Araújo Neto -Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:
Na publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 001/2024 - SMS, feita através do Diário Oficial do Município de Natal, em 27.08.24, na página 07,
ONDE SE LÊ: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV – CNPJ Nº 47.676.085/0001-14
LEIA-SE: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV – CNPJ Nº 47.676.085/0001-96
Chilon Batista de Araújo Neto -Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada da Lei n° 14.133/21, em conformidade com o parecer jurídico nº 1.752/2024, acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso II, no mesmo diploma legal.
PROCESSO: SMS-202402546590
OBJETO: Aquisição de materiais de suprimentos de informáticas
CREDOR: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 52.504.817/0001-09
Endereço: Av. Liberdade, 3230 - Galpão G3D Anexo E - Centro - Bayeux/PB - Cep: 58.111-400
Valor Total: R$ 30.803,60 (Trinta mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos)
CREDOR: NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ nº 44.173.856/0001-34
Endereço: Gilberto Roberto, 25 - Loja 6 - Parnamirim/RN CEP: 59.137-300
Valor Total: R$ 12.644,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Atividade: 10.126.161.2-454 - Fonte: 15000000 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 26
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Atividade: 10.126.161.2-454 - Fonte: 15000000 -
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Sub-elemento: 18
Reconhecimento: Águida Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
Ratificação: Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto – Secretário Municipal de Saúde
Natal, 28 de agosto de 2024

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Instrumento Contratual Ordem de compra mc n° 165/2024, no Diário Oficial do Município, de 26 de agosto de 2024, página 08
ONDE SE LÊ:
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 165/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 139,72 (cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)
LEIA-SE:
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 165/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 139.720,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e vinte reais)
Reconhecimento: Águida Maria Figueiredo de Barros – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
Ratificação: Chilon Batista de Araujo Neto – Secretário Municipal de Saúde
Natal/RN, 28 de agosto de 2024
**Republicado por incorreção.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20241271620
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: ANDRÉ R CHAVES ELEVADORES-CNPJ: Nº 32.007.354/0001-54;
Objeto: : A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), referente ao período de agosto, setembro e outubro de 2024.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 15000000;
Valor R$: 4.200,00 .
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 28 de agosto de 2024.
Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 092/2024
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 092/2024 - Processo nº SMS-20241249846 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos TIPO: Aparelhos de Raio X fixo e Raio X Portáteis com mesa e processadora. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
Natal/RN, 28 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO Nº: 20241242817 - SEMUT
A Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, almejando contratar serviço de manutenção geral de 54 (cinquenta e quatro) cadeiras com trocas das seguintes peças: rodízios, pares de braços, flanges com relax, pistões e assentos, A pesquisa tem o prazo máximo de 3 (dias) úteis, a partir da data desta publicação. Maiores informações, poderão ser obtidas via Whatsapp (84) 3232- 8887 de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h, ou, presencialmente, no Setor de Administração Geral e Pessoal/ SAGEP, localizado na Rua Açu, 394 – Tirol – Natal/RN.
Natal, 28 de agosto de 2024.
Maxencio Bezrril Junior – Matrícula 73.439-6
Obs.Os interessados deverão enviar propostas para SEMUT,
CNPJ: 08.241.747/0006-58, no -e-mail: semut.sagep@natal.rn.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	serviço de manutenção geral de 54 (cinquenta e quatro) cadeiras com trocas das seguintes peças: rodízios, pares de braços, flanges com relax, pistões e assentos,	Und	54

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024
Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO Nº 20240570881
CNPJ: 49.739.425/0001-06
CONTRATADO: M.M Serviço e Instalações e Prevenção LTDA
ENDEREÇO: Rua: Projeto Caiano, N° 49, Potengi, CEP: 59.108-540, Natal/RN
VALOR: R$ 11.076,00 (Onze Mil e Setenta e Seis Reias).
OBJETO: Aquisição de Café em pó 500g
Unidade Orçamentária: 29.146– Fundo de Urbanização.
Projeto/ Atividade: 15.122.001.2092 – Manutenção do FURB
Elemento de despesa: 3.33.90.30-07 Material de Consumo- Gêneros Alimentícios
Fonte: 17591302
Anexo: I
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores.
Natal/RN, 28 de Agosto de 2024.
Maria Luiza M. F. Medeiros-Diretora do Departamento de Administração Geral/ SEMURB.
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.
Walter Pedro da Silva- Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB.

COLETA DE PREÇO N° 22/2024
A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha,4665,Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado: COLETA DE PREÇOS Nº 22/2024- SEMURB, Processo de nº20241245271, OBJETO: Viabilizar Contratação de serviço de apoio técnico para implementação de projeto de Fomento à Agricultura Agroecológica Urbana em Natal/RN, por meio da capacitação de produtores urbanos através de atividades teóricas e práticas. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral– DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha,

4665, Tirol- Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84) 3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Maria Luiza M. F. Medeiros-Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB
Natal/RN, 28 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023
Processo nº: 20230784411
Contratado: CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal (10 links): R$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Valor/2024: R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-73 – Despesas de Teleprocessamento. Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor mensal (19 links): R$ 5.215,50 (cinco mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). Valor/2024: R$ 20.862,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-73 – Despesas de Teleprocessamento. Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor mensal (12 links): R$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais). Valor/2024: R$ 13.176,00 (treze mil, cento e sessenta e seis reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-73 – Despesas de Teleprocessamento.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração no Contrato n° 038/2023, mediante as cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2023, pelo período de 12 (doze) meses, de 28 de agosto de 2024 à 27 de agosto de 2025, perfazendo o valor mensal de R$ 11.254,50 (onze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e o valor total de R$ 135.054,00 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e quatro reais). CLÁUSULA SEGUNDA: acréscimo de 2,5% (dois virgula cinco por cento), do valor inicial do contrato, que corresponde a um acréscimo anual de R$ 3.294 (três mil duzentos e noventa e quatro reais), passando o valor total mensal do contrato para R$ 11.254,50 (onze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 26 de AGOSTO de 2024;
Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin– Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN
*Republicado por incorreção

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024
Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.
Nº do Processo: 20240716657
Nome do credor: PJ REFEICOES COLETIVAS LTDA -CNPJ: 01.611.866/0001-00
ENDEREÇO: R Dr Joao Francisco de Oliveira, n° 32, Dix Sept Rosado, Natal/RN, CEP nº 59.052-140
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código de Atividade: 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Valor: R$ 39.159,17 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30- 54– Fornecimento de Alimentação e bebidas.
Valor Total: R$ 39.159,17 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).
Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo visando atender às necessidades do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária - DGEAES/SEMTAS – PMN.
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024
Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin– Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024
Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.
Nº do Processo: 20240947349
Nome do credor: THE SUPPLY COMPANY LTDA -CNPJ: 49.256.132/0001-78
ENDEREÇO: R ALAMBARI, N° 341, VILA BARUEL, SAO PAULO - SP. CEP: 02.522- 060.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados.
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periféricos visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN.
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024
Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin– Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024
Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Nº do Processo: 20240979313
Nome do credor:MARIA CRISTINA CUNHA DE SOUZA -CNPJ:21.127.011/0001-07
ENDEREÇO:RUA JOÃO FERNANDES FREIRE, 25 - CENTRO, Baía Formosa/RN, CEP: 59.194-000.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-18 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Valor Total: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Objeto: A presente despesa tem por objeto adquirir motores de portão elétrico, para atender as necessidades do Setor de Manutenção e Limpeza pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024
Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin– Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTASPMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Secretaria Municipal De Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a Contratação de Empresa de Segurança Eletrônica. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-6645 ou (84) 99806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.
Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: STTU-20240974834
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 90.020/2024-SEINFRA
Adjudico e homologo o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA ABERTA Nº 90.020/2024-SEINFRA, critério de julgamento Menor Preço / Maior Desconto, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. PRAIA DE PONTA NEGRA, TRECHO 02, NO BAIRRO DE PONTA NEGRA (REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E URBANÍSTICA DA AV. PRAIA DE PONTA NEGRA), TRECHO 02, NO BAIRRO DE PONTA NEGRA ZONA SUL NATAL-RN, adjudicando e homologando o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa: TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 12.924.624/0001-84, com melhor proposta no valor de R$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no que estabelece a Lei nº 14.333 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123/2006; e alterações posteriores e legislação pertinente.
Natal, 28 de agosto de 2024.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 22/2024
A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 22/2024 – PROCESSO: SEINFRA-20241224347. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DOS MUROS DE MÃE LUIZA, ZONA LESTE, DE NATAL.
A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Planejamento – DEPLAN, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 -
Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: deplan.seinfra@natal.rn.gov.br.
As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Carlson Geraldo Correia Gomes – Secretário SEINFRA.
Natal (RN), 28 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 074/2024 – STTU/GS, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n°. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241086114, cujo objetivo é aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ 11.865.729/0001-47;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores REBECA ADRIANA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.279-7, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 073/2024 – STTU/GS, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal n°. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n°. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato n° 015/2023, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230381350, cujo objetivo é Prestação de serviços de construção de ciclovias na Av. Itapetinga e Av. Pico do Cabugi, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a empresa VK COMERCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 41.175.245/0001-37;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora PRINCESA FERNANDA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 73.344-4, na qualidade de Gestora, para substituir a servidora PRISCYLLA DA COSTA CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 65-579-0, nomeada através da Portaria nº 84/2023 de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de agosto de 2023, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 18/2024 – STTU

Processo nº: STTU-20241086114

Fundamento Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO ARTIGO 75, II, LEI. Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

Contratada: ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ: 11.865.729/0001-47

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), POR MEIO DE FORNECIMENTO SOB DEMANDA.

Unidade: 23.001 – Atividade/Projeto: 15.453.156.2-527 – Fonte: 15010000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Subelemento: 07.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra N°: 18/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2024.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ: 11.865.729/0001-47

Natal, 28 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2024

Processo: SEMUL-20240916885

Nome do credor: P J REFEICOES COLETIVAS LTDA-CNPJ: 01.611.866/0001-00

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-160 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Fonte: 15000000

Anexo: 7

Valor: R$5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais)

Projeto/Atividade: 08.122.150.2-307 – Realização de Eventos de Empoderamento à Mulher

Fonte: 15000000

Anexo: 7

Valor: R$21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 27- Fornecimento de Alimentação

Valor Total: R$ 27.510,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dez reais)

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: de 21 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024

Assinaturas: Andréa de Lima Fernandes Honorato,

Heloína Keticiana da Silva

Contratada: Paulo Sérgio da Trindade

Contratante: Midiany Geizy de Oliveira Avelino

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 001/2024-GS-SECOM,NATAL (RN), 28 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Comunicação Social, Heverton Santos Freitas, no uso de suas atribuições legais que lhe são referidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º- Designar JOSÉ LUIZ PEREIRA, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças, símbolo CS, matricula 65.568-6 e CPF: 322.492.254-00, com a finalidade especifica de promover a aferição minuciosa de todos os contratos firmados pôr este Órgão, relativos a processos de manutenção.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERTON SANTOS FREITAS

Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e aplicação de adesivos em 06 (seis) veículos/viaturas modelo sedan Toyota Yaris e 07(sete) veículos/viaturas modelo picape cabine dupla Mitsubshi L-200, pertencentes aos grupamentos GAAM, ROMU, PATRULHA MARIA DA PENHA, COMANDO GMN, SUBCOMANDO GMN e SEMDES, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 53, inciso III, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO:20241025182.

CREDORES: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA.-CNPJ: 07.805.649/0001-29

VALOR: R$ 18.200,00(dezoito mil e duzentos reais).

Natal, 28 de agosto de 2024.

Carlos Eduardo Couto Bezerra – Chefe USF/Semdes.

Ratificação

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 047/2024-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo SEMSUR-20240984503, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de soluções tecnológicas de inteligência artificial para interação pública e o mnichannel em diferentes canais, garantindo inovação e total conformidade coma LGPD e a Lei de Acesso à Informação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, fundamentada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Handerson Silvestre de Lima (matrícula nº 67.458-3), como Fiscal, e o servidor Milton Pinheiro Galvão Júnior (Matrícula 06.651-6), como Gestor, ambos relativos ao contrato n° 016/2024 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 21 de agosto de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Fica reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma do art. 74, I, da Lei Nacional n. 14.133/21, e suas alterações posteriores, à despesa abaixo especificada.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO: 20240984503-CNPJ: 44.751.333/0001-28

NOME DO CREDOR: WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

ENDEREÇO: Avenida Xavier da Silveira, 377 -Tirol - Natal/RN

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 – Manutenção e Funcionamento da SEMSUR -ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica
FONTE: 15000000
ANEXO: I
VALOR: R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).
Natal (RN), 21 de agosto de 2024.
Reconhecimento: Jessica Kallyne da Costa Morais-Secretária Adjunta de Operações
Ratificação: Adson Soares de Azevedo-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2024 – SEMSUR
Processo Administrativo nº 20240984503
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
CONTRATADA: WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 44.751.333/0001-28,
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de soluções tecnológicas de inteligência artificial para interação pública e o mnichannel em diferentes canais, garantindo inovação e total conformidade coma LGPD e a Lei de Acesso à Informação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 – Manutenção e Funcionamento da SEMSUR-
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE: 15000000
ANEXO: I
Natal/RN, 21 de agosto de 2024.
ADSON SOARES DE AZEVEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE
MARIA VANIA DE SOUZA ALVES LIMA
WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTESLTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA,Nº 025/2024,DATA: 28 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da SEHARPE;
DETERMINA:
Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021 em seu Artigo 117 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução da entrega do Contrato de Compras /Serviço, para órgãos públicos.
RESOLVE:
Art.2º - Designar a servidora Isabel Bezerra Aquino, matrícula nº 73.497-2 como fiscal e como gestora a servidora Marileide Franklin da Costa matrícula nº 07.755-1, referente ao Processo nº 20240870516 que tem como objetivo a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Prensa Enfardadeira, assim atender às necessidades da Seharpe.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Natal, 28 de Agosto de 2024
ANA VALDA TEIXEIRA DE V. GALVÃO
Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

PORTARIA,Nº 026/2024 DATA: 28 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da SEHARPE;
DETERMINA:
Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021 em seu Artigo 117 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução da entrega do contrato compra/serviços para órgão públicos.
RESOLVE:
Art.2º - Designar a servidora Danielle Loraine Elias de Araújo Barreto nº 72.308-0 para compor a comissão de recebimento da Prensa Enfardadeira e como suplente o servidora Kézia Menezes de Aguiar, matrícula nº 72.363-5, referente ao Processo nº 20240870516 que tem como objetivo a aquisição de Prensa Enfardadeira para atender às necessidades desta Seharpe.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Natal, 28 de agosto de 2024
ANA VALDA TEIXEIRA DE V. GALVÃO
Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica N.° 0006/2024
Processo Administrativo n.º 20241035366
A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, nomeada através da PORTARIA Nº1913/2024- A.P., de 05 de Junho 2024, no uso de suas atribuições, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20241035366
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor total: R$ 243,06 (duzentos e quarenta e três Reais e seis centavos).
Licitante: ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 00.800.611/0001- 14
Natal/RN 28 de agosto de 2024.
Ana Valda Teixeira de V. Galvão -Secretária da SEHARPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica N.° 0006/2024
Processo Administrativo n.º 20241035366
A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, nomeada através da PORTARIA Nº1913/2024- A.P., de 05 de Junho 2024, no uso de suas atribuições, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20241035366
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor total: R$ 3.318,91 (três mil, trezentos e dezoito Reais e noventa e um centavos).
Licitante: IRILENE DA SILVA MATIAS -CNPJ: 34.310.563/0001-06
Natal/RN 28 de agosto de 2024.
Ana Valda Teixeira de V. Galvão -Secretária da SEHARPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica N.° 0006/2024
Processo Administrativo n.º 20241035366
A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, nomeada através da PORTARIA Nº1913/2024- A.P., de 05 de Junho 2024, no uso de suas atribuições, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20241035366
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor total: R$ 33,00 (trinta e três Reais).
Licitante: RCP COMÉRCIO DE LETRODOMESTICOS EIRELI-CNPJ: 28.031.958/0001-89
Natal/RN 28 de Agosto de 2024.
Ana Valda Teixeira de V. Galvão -Secretária da SEHARPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica N.° 0006/2024
Processo Administrativo n.º 20241035366
A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, nomeada através da PORTARIA Nº1913/2024- A.P., de 05 de Junho 2024, no uso de suas atribuições, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20241035366
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor total: R$ 1.708,53 (hum mil, setecentos e oito Reais e cinquenta e três centavos).
Licitante: LAGUNA ESPORTE LTDA | Tipo: EPP/SS - CNPJ: 52.307.066/0001-22
Natal/RN 28 de Agosto de 2024.
Ana Valda Teixeira de V. Galvão -Secretária da SEHARPE

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2024
NÚMERO PROCESSO 20220144575- SEHARPE
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE-CNPJ 08.916.232/0001-04,
ENDEREÇO : Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta
NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO - ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELE - EPP,-CNPJ nº 03.867.672/0001-97
ENDEREÇO: Av. Jaguarari, 1860, Sala 04 - Lagoa Nova - Natal-RN
Objeto: Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Atividade: 16.122.001.2-752- Fonte 1500000 - Anexo I
Elemento de Despesa: 333.90.37-01 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Recibo SIAI nº 333945
Valor Total anual R$ 530.030,16 (quinhentos e trinta mil, trinta Reais e dezesseis centavos)
Gestor da Ordem de Serviço: Nadja Dias Freire Pinto
Contratante: Ana Valda Teixeira de V. Galvão - Secretária de Habitação SEHARPE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024
A Procuradoria-Geral do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 004/2024, Processo Administrativo eletrônico nº 20240898038, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de bobina térmica para impressão (largura: 80 mm, comprimento: 40 m. papel térmico amarelo ou Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência).
O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 02/09/2024, 03/09/2024, 04/09/2024 e 05/09/2024. Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2024 às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 05/09/2024 no período que compreende das 08:00hs as 14:00hs no site Portal de

Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/procuradoria-geral-do-municipio-de-natal-4252/de-008-2024-2024-331590). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos – SAG/PGM, localizada na Rua Princesa Isabel, 799 - Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-400, e/ou e-mail (pgm.sag@natal.rn.gov.br).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 528/2024-AP/A, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n°. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20240736143 – SEMAD,

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 211/2021-AP/A, de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2021, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N2-M;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 160/2022-AP/A, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0816272-75.2019.8.20.5001, proferida pela Segunda Câmara Cível, na qual concede à servidora a mudança de letra N2-M para N2-O;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 137/2023-AP/A, de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de abril de 2023, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0819453-21.2018.8.20.5001, proferida pela Terceira Turma Recursal, na qual concede à servidora a Incorporação da Gratificação de Vice-Diretor, Tipologia A, à razão de 5/5 (cinco quintos).

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 1748/2024-A.P, de 24 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de maio de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0920100-82.2022.8.20.5001, do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu promoção funcional à servidora de N2-O para N2-P;

RESOLVE: Retificar a portaria nº. 211/2021-AP/A, de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora FRANCISCA JOSENI DOS SANTOS, matrícula nº. 110.894-4, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme portaria n.º 1748/2024-A.P, de 24 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;
- Gratificação Por título, incorporada à razão de 10% (dez por cento), conforme Sentença Judicial n° 0219202-03.2007.8.20.0001, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal.
- Gratificação de Vice-Diretor, Tipologia A, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme sentença judicial exarada nos autos do processo nº. 0819453-21.2018.8.20.5001, proferida pela Terceira Turma Recursal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar a portaria nº.160/2022-AP/A, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022 e portaria nº. 137/2023-AP/A, de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 488/2024 – GP/FUNCARTE DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar as Portarias Nº 467/2024 – GP/FUNCARTE, publicada em 13 de agosto com o resultado parcial da Avaliação do Mérito; Portaria Nº 478/2024 – GP/FUNCARTE, publicada em 21 de agosto com o resultado final da Avaliação do Mérito; Portaria N° 485/2024- GP/FUNCARTE, publicada em 27 de agosto referente ao resultado parcial da Avaliação Documental. As Portarias referente à Seleção Pública Nº 012/2024 DE FOMENTO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO NATAL ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024.

ONDE LÊ-SE:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
on-835724685	Denilson David Oliveira Silva	Livro - Auto de Natal: A reinvenção do mundo	075.XXX.XXX-65	88.95

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
on-835724685	Denilson David Oliveira Silva	Livro - Auto de Natal: A reinvenção do mundo	075.XXX.XXX-65	89.95

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de agosto de 2024.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA
Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20241242795

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ANDRÉ CARRICO

Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL, conforme PORTARIA Nº 476/2024 – GP/FUNCARTE DE 19 DE AGOSTO DE 2024 e a PORTARIA Nº 475/2024 – GP/FUNCARTE DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte: 17190000

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 28 de agosto de 2024.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE

Ratificação: DANIELLE ARAÚJO MAFRA - Secretária Interina

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ART. 166, e da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, aplicação do ART.74, Inciso III.

Nº do processo: Funcarte-20231305483

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARÍLIA MELO DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de MARÍLIA MELO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 041.260.075-71, para atuar como parecerista, compondo a Comissão de Análise técnica/cultura da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INVENTÁRIOS/MAPEAMENTOS) – 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte: 15000000

Valor: R$ R$ 4.166,67 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Natal/RN, 27 de agosto de 2024.

Reconhecimento: Marcia Rossana de Oliveira - Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural.

Ratificação: DANIELLE ARAÚJO MAFRA - Secretária Interina

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20241243899

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT

Objeto: Contratação de PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, inscrita no CPF nº 858.897.761-34, para atuar como parecerista, compondo a Comissão de Análise técnica/cultura da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INVENTÁRIOS/MAPEAMENTOS) – 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte: 15000000

Valor: R$ 4.166,67 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Natal/RN, 27 de agosto de 2024.

Reconhecimento: MARCIA ROSSANA DE OLIVEIRA - Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural - FUNCARTE

Ratificação: DANIELLE ARAÚJO MAFRA - Secretária Interina

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2024

Nº do processo: Funcarte-20230385240

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: MULTCOM CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do prazo de execução de acordo com o contrato administrativo nº 118/2024, da empresa MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ N.º 12.805.036/0001-21, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura desse termo, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas

previstas no contrato nº118/2024 manter-se-ão inalteradas.
Data das Assinaturas:
Natal, 28 de agosto de 2023.
DANIELLE ARAÚJO MAFRA – FUNCARTE
MULTCOM CONSTRUTORA LTDA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada
PROCESSO: 20241276371
A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição refil, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quant.
01	Refil Cx D'agua da máquina de gelo - Aqualar AP 230	Und.	12
02	Refil Bebedouro- Aqualar AP 200	Und	12

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000 –, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.
Natal/RN, 27 de agosto de 2024.
GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR-Gerente Administrativo

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO
3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1704/2024
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Natalense ao ilustríssimo senhor Padre André Martins Melo.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Padré André Martins Melo, pelos relevantes serviços prestados à cidade do Natal.
Art. 2º A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim em data a ser posteriomente agendada.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 20 de agosto de 2024.
Eriko Jácome - Presidente
Aldo Clemente- Primeiro Secretário
Felipe Alves - Segundo Secretário

*PESQUISA MERCADOLÓGICA
A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS PORTÕES AUTOMÁTICOS DESTINADOS AO ACESSO DE VEÍCULOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 28 DE AGOSTO DE 2024. IEDA LIMA E SILVA DE AZEVEDO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.
*REPUBLICAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 011/2024
Considerando as prerrogativas contidas na Lei Municipal 5.759/06 e sua alteração na Lei Municipal nº 6541/2015.
Considerando a deliberação feita em Plenária Ordinária do COMDICA realizada em 27 de agosto de 2024, às 09h00 na Casa dos Conselhos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, visando a adequação entre o saldo orçamentário e o saldo financeiro, com a inclusão de R$ 766.110,64 à programação orçamentária, recursos oriundo de doação ao FIA.
Art. 2º – Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA 2023/2024, seguindo detalhamento da aplicação dos recursos:
1Promoção e incentivo a programas, projetos, serviços e ações através de editais ofertados por organizações governamentais e não governamentais que estejam em consonância com as políticas públicas destinadas a crianças a adolescentes do Município de Natal/RN;
2Ações de fortalecimento com ênfase da mobilização social, articulação, formação continuada e capacitação da Rede de Promoção, Atendimento e Defesa do Sistema de Garantia de Direitos;
3-Ações de mapeamento e diagnóstico sócioterritorial com ênfase no monitoramento e avaliação das políticas públicas executadas pelo Município para crianças e adolescentes;
4-Ações de promoção e divulgação do COMDICA do FIA;
5-Ações de fortalecimento do COMDICA.
Art. 3º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 28 de agosto de 2024
ANA PAULA MAFRA CAMPELO L. C. BARROS-Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 010/2024
Considerando as prerrogativas contidas na Lei Municipal 5.759/06 e sua alteração na Lei Municipal nº 6541/2015.
Considerando a Resolução COMDICA nº 018/2018 que dispões sobre a autorização para captação de recursos financeiros ao Fundo para Infância e Adolescência de Natal - FIA, com base na Lei Municipal nº 5.759/2006 e sua alteração na Lei Municipal nº 6.541/2015.
Considerando o Edital FIA 2023 publicado em Diário Oficial do Município – DOM de 15 de março de 2023.
Considerando a deliberação feita em Plenária Ordinária do COMDICA realizada em 27 de agosto de 2024, às 09h00 na Casa dos Conselhos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho complementar ao projeto Conectando Saberes submetido pela instituição Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva, ora aprovado pela Plenária realizada em 14 de dezembro de 2022, a ser financiado mediante Chancela de Recursos, como Resolução COMDICA nº 025/2022.
Art. 2º – Aprovar o plano de trabalho complementar ao projeto Seguindo em Frente submetido pela instituição Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva, ora aprovado pela Plenária realizada em 14 de dezembro de 2022, a ser financiado mediante Chancela de Recursos, como Resolução COMDICA nº 025/2022.
Art. 3º – Aprovar o plano de trabalho complementar ao projeto Bem Me Quer submetido pela instituição Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva, ora aprovado pela Plenária realizada em 14 de dezembro de 2022, a ser financiado mediante Chancela de Recursos, como Resolução COMDICA nº 025/2022.
Art. 4º – Aprovar a solicitação de prorrogação da vigência do Projeto Qualificar Para Cuidar, em execução pela instituição Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva, por 06 (seis) meses a contar do fim da vigência atual.
Art. 5º – Aprovar a solicitação de remanejamento de recursos para adequação do projeto Música do Coração, referente ao Edital FIA 2023 e em execução pela instituição AMICO, ressaltando que as alterações solicitadas não implicam em alteração do objeto pactuado, tampouco acréscimo no valor global do projeto.
Art. 6º – Aprovar a solicitação de remanejamento de recursos para adequação do projeto Oficina Pedagógica, referente ao Edital FIA 2023 e em execução pela instituição Centro Educacional Dom Bosco, ressaltando que as alterações solicitadas não implicam em alteração do objeto pactuado, tampouco acréscimo no valor global do projeto.
Art. 7º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 28 de agosto de 2024
ANA PAULA MAFRA CAMPELO L. C. BARROS-Presidente do COMDICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo